

OFÍCIO 286/2018

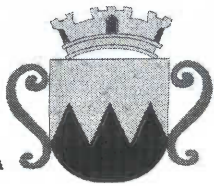
Ouro Preto, 17 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício PMOP/SMCP/PACCH/OF.021/18**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento 26/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício SEMMA nº 104/2018**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento 65/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 31/2018**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 66/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício PMOP/SMCP/Ofício.061/018**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação 335/2017** de vossa autoria;
- **Ofício SMOOP OF 18-03-043**, da Secretaria Municipal de Obras, contendo resposta a **Indicação 27/2018**, de autoria majoritária dos Vereadores;
- **Ofício SMOOP OF 18-03-042**, da Secretaria Municipal de Obras, contendo resposta a **Indicação 37/2018**, de autoria do Vereador Thiago Mapa;
- **Ofício SMOOP OF 18-03-041**, da Secretaria Municipal de Obras, contendo resposta a **Indicação 39/2018**, de autoria do Vereador Alysson Gugu;
- **Ofício C.A.CC OF 18-04-142**, do Centro Administrativo de Cachoeira do Campo, contendo resposta a **Indicação 53/2018**, de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;



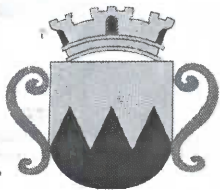
- **Ofício PMOP/SMCP/CI 053/2018**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação 62/2018**, de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



Ofício SEMMA nº. 104/2018

Ouro Preto, 04 de abril de 2018.

Ilmo. Sr.
André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta a Comunicação Interna 1153/2018.

Ref.: Resposta ao Requerimento 65/2018 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, conforme solicitado pelo Requerimento 65/2018 da CMOP, informar que o Município de Ouro Preto possui Autorização Prévia de Intervenção Emergencial, emitida pela SUPRAM CM em 05/10/2017, para o Córrego Maracujá, no Distrito de Cachoeira do Campo.

Aproveitamos para informar que a mencionada autorização foi encaminhada e recebida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Encaminhamos, anexo, cópias dos documentos relacionados.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedro Lisboa
Assessor de Meio Ambiente

Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMMA – OFÍCIO 859/2017

Ouro Preto, 19 de Outubro de 2017.

Ilmos. Srs.

Paulo César Moraes

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Walter Soares Ferreira

Secretário Adjunto de Obras

Assunto: Autorizações prévias para desassoreamento de cursos d'água

Prezados,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente protocolou junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM Central Metropolitana o processo de outorga para desassoreamento emergencial de três cursos d'água: Rio Maracujá, localizado em Cachoeira do Campo; Córrego Varjada, localizado no Bairro Saramenha; Córrego do Prata, localizado em Santo Antônio do Leite. Com a finalidade de evitar inundações frequentes nos trechos, oferecendo segurança às comunidades próximas, como também melhorar as condições de captação de água para a região do Distrito de Cachoeira do Campo.

Neste contexto, a SUPRAM emitiu as Autorizações Prévias de Intervenções Emergenciais com o prazo de validade de 1 (um) ano, contando a partir da data de recebimento.

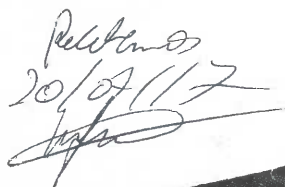
Sirvo-me do presente para encaminhar cópias destas para execução das obras de desassoreamento.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadja Murta Apolinario
Engenheira Civil
Departamento de Projetos e Áreas Protegidas


Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente


20/10/17



Anexos

Trecho de Intervenção Rio Maracujá

Coordenadas UTM – X: 639681 e Y: 7744866 (ponto inicial); X: 639671 e Y: 7744988 (ponto final).



Handwritten signature and initials.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL n° 011/2017
PROTOCOLO SIAM n° 1138443/2017**

Autorizamos, em caráter emergencial, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO a realizar intervenção em recurso hídrico estadual, referente a dragagem, limpeza ou desassoreamento de curso d'água no rio Maracujá, localizado entre as coordenadas UTM X:639681 e Y:7744866 (ponto inicial) e UTM X:639671 e Y:7744988 (ponto final); situado no município de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto/MG.

Tal Autorização fundamenta-se nas informações prestadas pelo interessado por meio do documento registrado sob o n° de protocolo R0240179/2017, com a finalidade de evitar inundações frequentes no trecho e oferecendo segurança à comunidade próxima. Ressalta-se que o requerente formalizou o processo de outorga dentro do prazo estipulado pelo FOB 0693338/2017, e toda a fundamentação apresentada pelo empreendedor encontra-se em consonância com a Portaria IGAM n° 87/2008.

Certificamos, ainda, que caso as condições ora apresentadas pela requerente, se alterem, faz-se necessária comunicação a esta SUPRAM CM para reavaliação do caso, ressaltando a autorização em apreço não dispensa, nem substitui a obtenção, pela requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

O prazo de validade desta autorização será de 01 (um) ano, contado a partir da data de recebimento.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp 1.372.848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM CM
MASP 1.372.848-0

Secretaria Municipal de Ouro Preto
Av. Juscelino Kubstcheck, 31 Bairro Bauxita
Ouro Preto/MG CEP 35400-000

RBS/RMS

Recebido em 17/10/17
[Assinatura]